

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Goiânia

Mandado 3607551

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024), em Cumprimento ao mandado retro, expedido nos Autos **5118148.07.2017**, da **3ª. UPJ VARAS CIVEIS**, desta Comarca, **DR. ABILIO WOLNEY AIRES NETO**, Juiz de direito, tendo como Promovente :COND. SANTUÁRIO DAS ARARAS e Promovido : ELIANE MARIA DE SOUSA, deles informados dirigi-me à Rua VN-03 C/ RUA VN11, COND. SANNTUÁRIO SERRA DAS ARARAS, RES. BRISAS DO CERRADO, nesta Capital, e aí sendo às 14:00hs., **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL N. 65,** localizada no cond. Res. Serra das Araras, sito á Rua VN-03, c Rua VN-10, Qd. 05, Lt. 01, Residencial Brisas do Cerrado, nesta Capital, com a seguinte divisão: SALA, 03 QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, BANHEIRO, COZINHA, AREA DE SERVIÇO, JARDIM E GARAGEM, com área Privativa 129,2600m2, sendo 57,6600m2 área coberta e 71,6000m2 área descoberta. Nesta Capital, Matrícula 84.129, da 4ª. Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, no Valor de **R\$ 300.000,00**

Valor da Avaliação R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Do que para constar, lavrei o presente AUTO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vanessa Dias Latorraca

Oficial de Justiça e Avaliadora Judicial – 471

Vanderlan José Gomes

Oficial de Justiça Companheiro - 208